

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

Aviso n.º 10230/2024/2

Sumário: Submete a consulta pública a Carta Municipal de Habitação de Vila Viçosa.

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 22.º da Lei de Bases da Habitação aprovada pela Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro e dos Artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal de Vila Viçosa, em reunião extraordinária de 19 de abril de 2024, deliberou submeter a consulta pública a proposta de Carta Municipal de Habitação de Vila Viçosa, por um período de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Os interessados podem consultar toda a documentação na página de internet institucional do Município de Vila Viçosa, em <https://www.cm-vilavicosas.pt/carta-municipal-de-habitacao-consulta-publica/> e, fisicamente, no Balcão Único do Município de Vila Viçosa e nas sedes de qualquer Junta de Freguesia do Concelho de Vila Viçosa.

Durante este período, podem os interessados apresentar comentários e/ou sugestões por escrito, dirigidas ao Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, sob uma das seguintes formas:

- a) Entrega presencial no Balcão Único da Câmara Municipal de Vila Viçosa;
- b) Envio postal para Município de Vila Viçosa, Edifício dos Paços do Concelho, Praça da República, 7160-207 Vila Viçosa;
- c) Envio por correio eletrónico para o endereço geral@cm-vilavicosas.pt

24 de abril de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança.

317637446